



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

OFICIAL - CPF 005552939

São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA

=1=

MATRÍCULA

=3.013=

RUBRICA

U

- f- **MATRÍCULA nº.3.013 -**
10 de março de 1981 - IMÓVEL - Uma área de terras rural com CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS-(121.000,00m2), ou sejam 12,10ha, constituindo o lote nº.79/A da Gleba nº.2, situado na Fazenda Inho-ó, Distrito de Terra Nova, neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações, conforme escritura, a seguir: Começando num marco de madeira de lei na margem direita do Córrego Sinhana Leme e na divisa com o lote nº.78, e segue confrontando com este lote rumo 45º00'NE, numa distância de 1.670 metros, até um marco cravado no espigão divisor. Infilete-se para a esquerda caminhando pelo mencionado espigão divisor. Infilete-se para a esquerda caminhando pelo mencionado espigão divisor com vários rumos e distâncias, conforme planta do loteamento, até outro marco. Daí segue rumo 45º00'SO, numa distância de 1.760 metros, confrontando com o lote nº.79/B, até o marco fincado na mesma margem direita do Córrego Sinhana Leme, águas acima até encontrar o ponto de partida destas divisas, contendo uma casa de madeira serrada, e uma tulha de madeira serrada, cobertas de telhas, construções rústicas. Terras cadastradas no INCRA sob nº.713.058.014.893. **PROPRIETÁRIO: ALBINO STRIQUER**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Ibioporã, neste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº.107.550.049-49. Registro anterior sob nº.15.087, fls.059, livro 3/N, em data de 22/07/75 por aquisição feita a Luiz Celestino, pelo valor de R\$.100.000,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de março de 1981, Emp.Juramentado. --
- f- **R-1-3.013 - Protocolo nº.18.784 -** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do livro nº.61, pág.215 a 216, do Tabelião Edmundo Bragatto, desta cidade, em data de 06 de março de 1981. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Ibioporã, neste Estado, portador da C.Ident.RG nº.1.322.805-PR e inscrito no CPF/MF sob nº.013.766.759-00; por compra feita de **ALBINO STRIQUER** e sua mulher Maria da Luz Padilha Striquer, brasileiros, ele advogado, portador da C.Ident.RG nº.139.877-PR, ela do lar, portadora da C.Ident.RG nº.151.907-PR, residentes e domiciliados em Ibioporã, neste Estado, inscritos no CPF/MF sob nº.107.550.049-49; neste ato representados por seu bastante procurador José Carlos de Lima, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Ibioporã, neste Estado, portador da C.Ident.RG nº.1.020.139-PR e inscrito no CPF/MF sob nº.190.281.489-49, conforme procuração lavrada no Tabelionato Barros, no livro nº.90/P às fls.157 em 05/03/1981, em Ibioporã, neste Estado; pelo preço de R\$.400.000,00-(Quatrocentos Mil Cruzeiros); Inter Vivos G.R.sob nº.2405819-3.R\$.4.000,00.A.R.d/cidade, em data de 06/03/1981. Cert.Neg.da A.R.d/cidade, sob nº.036/81, em data de 06/03/1981. Terras cadastradas no INCRA sob nº.713.058.014.893. Condições: as da Escritura. Deste R\$.2.895,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de março de 1981, Emp.Juramentado. --
- R-2-3.013 - Protocolo nº.23.342 -** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do livro nº.96/N, fls.108, do Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, de Ibioporã, neste Estado, em data de 23 de março de 1983, pela Tabeliã, Virginia Lucia Maggiori de Barros, e a mim distribuída sob nº.184/83, em data de ... continua no verso ...

MATRÍCULA
=3.013=

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDZK9-HS85E-DUKC6-53H83>

continuação do R-2-3.013- 25 de março de 1983. O imóvel constante da - presente matrícula foi adquirido por DORVALINO GUANDALINI, brasileiro, casado, agricultor, filho de Armando Guandalini e Angela Rossati, residente em Ibiporã, neste Estado, portador da C.I.RG nº.211.078-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.003.658.589-00; por compra feita de JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA e sua mulher, Conceição Alves de Lima, brasileiros, ele - agricultor, portador da C.I.RG nº.1.322.805-PR, ela do lar, portadora do T.E.nº.6.287 da 80ª Zona Eleitoral-PR, residentes no Município de - Ibiporã, neste Estado, inscritos no CPF/MF sob nº.013.766.759-00; pelo preço de Cr\$.1.500.000,00-(Um Milhão, Quinhentos Mil Cruzeiros), que os vendedores dão ao comprador plena quitação. Imposto de Transmissão Inter Vivos G.R.sob nº.8244471-6, Cr\$.50.000,00 sobre o valor de ----- Cr\$.2.500.000,00 da Agência de Rendas desta cidade, em data de 25/03/83 Certidão Negativa de Dívida Ativa da Agência de Rendas desta cidade, - sob nº.026/83, em data de 25/03/1983. Terras cadastradas no INCRA sob nº.713.058.014.893 em nome de Oswaldo Nigra, referente a uma área com 12,1 ha. Condições: as da Escritura. Deste Cr\$.19.000,00. CPC Cr\$.100Q00 O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 25 de março de - 1983. , Emp. Juramentado. -

R-3-3.013 - Protocolo nº.60.001 - PENHORA - Em cumprimento ao Auto de Penhora de 27/04/1.999; assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, em cumprimento ao r. despacho da Dra. Angela Tonetti Biazus, às fls.012 nos Autos nº.091/99 de Carta Precatória extraída dos Autos nº.430/98 de Execução na Comarca de Ibiporã-Pr., em que é exequente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e executados DORVALINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ CEREAIS E ALIMENTOS LTDA., DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Valor da Ação R\$.167.664,57. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da Presente Matrícula. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 1.999.- Juramentado.-

R-4-3.013 - Protocolo nº.61.527 - PENHORA - Em cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 26 de Março de 2001; devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, desta Comarca, em cumprimento ao r. Mandado, expedido às fls.43 dos autos sob nº.107/2000 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ibiporã-Pr, extraída dos autos sob nº.223/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente CAFEIIRA E CEREALISTA FELTRIN LTDA e executados DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Causa R\$.41.379,77. Funrejus R\$.82,75. c/1.293,60. R\$.97,02. Busc.prenot.arq.c/20,00VRC.R\$.1,49. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 2.001.- Juramentado.-

R-5-3.013 - Protocolo nº 63.776 - Dando integral cumprimento ao respeitável Ofício nº 180/2003, assinado pela Dra. Adriana Carrilho Danna, M.M Juiza de Direito desta Comarca, datado de 02.03.2003, efetivado nos autos sob nº 26/2002 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ibiporã-Pr., extraída dos autos sob nº 395/1997 de Execução Hipotecária, em que é exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLANDIA LTDA. e executados DORVALINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ, CEREAIS E ALIMENTOS LTDA., FRANCISCO ALEXANDRINO e ROSANGELA MARIA G. ALEXANDRINO. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Valor da dívida R\$.69.514,63 (sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Funrejus R\$.139,02. c/137,93VRC-R\$.14,48. prenot.arq. e busc. 20,00VRC-R\$.2,11.- O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 25 de abril de 2003.- Juramentada.-

R-6-3.013 - Protocolo nº 64.992 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Registro e Avaliação nº 250/2004, devidamente assinado pela Dra. Sandra Segue na ficha 02

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV55 UZXC TU9T5 EBD5D





Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Cellular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Osvaldo Hiram de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 005592239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

=02=

MATRÍCULA

=3.013=

RÓBICA

L

..... Sequência do R-6.3.013

Cristina Zanoni Cembraneli Correia, MM. Juíza do Trabalho da Comarca de Cornélio Procopio-PR, efetuada na CPE nº 005/2004, em que é exequente FRANCISCO ALEXANDRINO e executado DORVALINO GUANDALINI. **Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula.** - Valor da ação R\$.283.453,77, atualizado em 31/05/2004. Dispensado do recolhimento do Funrejus nos termos da Instrução Normativa 01/99 da Lei nº 12.216/98 do Código de Normas. c/1.293,60VRC-R\$135,82. Prento.busc.arq. 20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 05 de julho de 2004.-

Juramentada.-

R-7-3.013 - Protocolo nº. 65.718 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao respeitável Ofício nº 185/2005-J do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipirorã devidamente assinado pelo Dr. Elsie Crozera, MM. Juiz de Direito - Pr. E o cumpra -se da Dra. Adriana Carrilho Dana Persiani, MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos sob nº 87/1998 de Ação Monitória (em fase de execução), em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado DORVALINO INDUSTRIA COMERCIO DE CAFÉ, CEREALIS E ALIMENTOS Ltda. **Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula.** - Valor da ação R\$. 101.579,51. Funrejus R\$. 203,15.- c/1.293,60VRC-R\$135,82. Prent.busc.arq. 20,00VRC - R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de junho de 2005.-

Oficial.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº. 3.013, do Livro 2, Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Dou fé. São Jerônimo da Serra-PR, 22 de dezembro de 2025.

Priscila Caroliny Corrêa
Escritor



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25VWV.C7DKN
VYCE0.1109Q
<https://selo.funarpen.com.br>

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ISS: R\$ 2,21 FUNREJUS: R\$ 11,11 FADEP: R\$ 2,21

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDZK9-HS85E-DUKC6-53H83>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

